

Objeto da Contratação	Consultoria Individual Especializada em Arquitetura Corporativa
Item do P.A.	5,23
Item do PAC	
Componente	Componente 1 - Transformação digital no aprimoramento dos serviços à população
Produto	1.4 - Atendimento à população modernizado e aperfeiçoado (projetos de inovação para melhorar o atendimento do cidadão implementados)
Projeto	1.4.3 - Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional
Unidade Cogestora	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Unidade Orçamentária	Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 05/2023

Consultoria Individual Especializada em Arquitetura Corporativa

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD

GN – 2350 – Consultor Individual – Comparação de Qualificações

EMPRÉSTIMO Nº: 5248/OC- BR
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

Maio/2023

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CONSULTOR INDIVIDUAL**

[Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (BID)

República Federativa do Brasil

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Contratação de Serviço de Consultoria

Empréstimo nº BR-L1560

Contrato nº 5248/OC-BR

O Estado do Ceará, atuando por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que será o Executor, contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-00010– “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultor Individual especializado em arquitetura corporativa para prestação de serviços de apoio à equipe técnica do TJCE no processo da contratação e acompanhamento dos serviços contratados de uma empresa que executará os serviços de consultoria para elaboração da arquitetura corporativa do TJCE, que faz parte do projeto de Identificação das Tecnologias Necessárias Ao Aprimoramento da Prestação Jurisdicional, incluindo: a) Avaliação das propostas recebidas e recomendações no processo de contratação da consultoria; b) Supervisão da execução dos serviços de consultoria contratados; c) Elaboração de documentos técnicos relacionados ao serviço de consultoria; d) Elaboração de Termo de Referência para contratação de ferramenta de gestão da arquitetura corporativa; e) Transferência de conhecimentos para a equipe do TJCE; e) serviços correlatos. Prazo de execução previsto: 16 (dezesesseis) meses com possível prorrogação.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

Os indivíduos interessados (pessoa física) deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificados para prestar os serviços de consultor individual, mediante a apresentação de Currículo, devendo constar: 1) Qualificação civil: nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico. Domínio, falado e escrito, da língua portuguesa falada no Brasil; 2) nível superior ou pós-graduação a área de Tecnologia da Informação; 3) Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas à Arquitetura Corporativa, Transformação Digital, Estratégia de TI e/ou inovação, elaboração de especificações técnicas de produtos e serviços de tecnologia da informação, supervisão de contratos. 4) Desejável: Certificação ou curso em PMP ou similar; Certificação na área de Arquitetura Corporativa, incluindo TOGAF Certified, Open Group Certified Architect (Open CA) nível Certified e outras certificações correlatas, emitidas emitida pelo The Open Group ou outra entidade congênere. 5) Desejável: mestrado em áreas Tecnologia da Informação; Formação e em seminários ou conferências relacionadas com Arquitetura Corporativa; 6) domínio, falado e escrito, da língua portuguesa falada no Brasil.

Para fins de assinatura do contrato, o consultor deverá apresentar a comprovação de todos os certificados, diplomas, atestados, certidões de empresas em que atuou e qualquer qualificação ou experiência apresentada no CV, sob pena de desqualificação na falta da apresentação das comprovações.

O Consultor individual será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas [Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15](#), para a seleção de consultores individuais, disponibilizada no site: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>

Os indivíduos interessados podem obter informações pelo e-mail: nulfex@tjce.jus.br

Os currículos deverão ser enviados por e-mail ao Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX, até às 18h, do dia 17/05/2023, conforme os dados abaixo.

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX

E-mail: nulfex@tjce.jus.br

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex